**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº. 065/2016.**

**EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).**

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ** , processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios e artigos para festa conforme solicitação da Secretaria de Educação.

A realização do pregão presencial será no dia: **23/06/2016** a partir das 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R$ 13.462,22** (treze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min.

Ribeirão do Pinhal, 10 de junho de 2016.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**

**Pregoeiro Municipal**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 065/2016.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná

ENDEREÇO: Rua Paraná n.º 983 – Centro

**DATA DA REALIZAÇÃO:** **23/06/2016** a partir das 13:30 horas

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE,parao registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios e artigos para festa conforme solicitação da Secretaria de Educação.

A Licitação será regida pela LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL,** localizada à rua Paraná nº. 983, iniciando-se ás **13h40min** do dia **23/06/2016.**

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios e artigos para festa conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com especificações no **Anexo I**.

O valor total estimado para tal aquisição será de **R$ 13.462,22** (treze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).

**II - DA PARTICIPAÇÃO**

01. **Somente poderão participar desta licitação MEI, ME E EPP** pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

02.  **Caso não haja interesse de nenhuma MPE as demais empresas poderão participar dos lotes exclusivos do processo licitatório. Nos demais lotes todas as empresas poderão participar.**

03. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas publicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE **que sejam sediadas local**, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.

III - DO CREDENCIAMENTO

01. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, conforme **Anexo III**.

c)A MEI, ME ou EPP que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da LC 123/06 deverão declarar essa situação apresentando **Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial de que a empresa se enquadra nos tipos acima especificados**.

02. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial de identificação que contenha foto.

03. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciado.

04. A ausência do **credenciado** em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

**IV – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subseqüente, contados da data da entrega da fatura, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

**V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

01. A declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que constituirá no **Anexo II** e deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes nº. 01 e 02;

02. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassados, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

|  |  |
| --- | --- |
| **ENVELOPE Nº 01**  - Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr  - Pregão Presencial:- nº. 065/2016.  - Empresa: ...........................................................  - CNPJ: ................................................................  - Endereço: ..........................................................  **PROPOSTA** | **ENVELOPE Nº 02**  - Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr  - Pregão Presencial:- nº. 065/2016.  - Empresa: ........................................................  - CNPJ: .............................................................  - Endereço: .......................................................  **DOCUMENTAÇÃO** |

03. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

04. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N. º 1 - PROPOSTA.

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

1. Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal da proponente;
2. Número do processo e do Pregão;
3. Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;
4. **Marca dos produtos;**
5. **A proposta deverá estar com reconhecimento de firma e conter os dados d**a Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, Fax, e-mail, telefone**, banco/conta corrente, nome (s) signatário (s) do futuro contrato; endereço completo para envio do contrato (caso seja vencedora);**
6. Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso digitado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguros contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza;
7. No preço unitário e total, ofertados, deverá ser aplicada à isenção do ICMS. Acaso prevista em legislação Estadual, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;
8. O valor equivalente à isenção do ICMS, se previsto na legislação do Estado da proponente, obrigatoriamente deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica aos casos de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva;
9. O prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data de sua entrega;
10. Prazo de entrega dos produtos: 10 (dez) dias corridos a contar da data de recebimento da autorização.

**VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE n.º 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

1. O Envelope **"Documentos de Habilitação"** deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

**1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa natural);

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a ultima alteração em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

f) Em se tratando de **MEI – Micro Empreendedor Individual**; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (**CCMEI**); emitido por meio do sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

g) RG e CPF do(s) sócio(s) e proprietário(s);

h) Declaração do proponente, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consangüíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento), conforme anexo VII.

**1.2 - REGULARIDADE FISCAL**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

1. Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei;
2. Certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), à Secretaria da Receita Federal;
3. Certidão Negativa de concordatas e falências, emitida pelo cartório distribuidor da sede da proponente;
4. Alvará de funcionamento;
5. Licença sanitária;
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
7. Havendo restrição na documentação fiscal, nos casos de MEI, ME e EPP, amparadas pela LC 123/06, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito de contratação.

**1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES**

a) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme documento modelo constante do, **Anexo IV**;

b) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme documento constante do modelo **Anexo V.**

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Municipalidade, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas.

**VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

01. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.

02. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II** e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**

1. Que não atendam às especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
2. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.
   1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
   2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

04. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela; bem como aquelas, que a cargo do Pregoeiro, se fizerem interessantes a disputa.

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). **No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.**

5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao menor preço do item, observada a redução mínima entre os lances, conforme **anexo VI.**

7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

1. Substituição e apresentação de documentos, ou.

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado do Paraná.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DO RECURSO

01. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

02. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.

03. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

04. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

05. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**X - DA AQUISIÇÃO**

A adjudicatária deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, no endereço já citado, para assinatura do contrato e retirada de Autorização de Fornecimento. Quando a Adjudicatária convocada não apresentar a situação fiscal regular, ou se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

01) - Fica dispensada a caução.

02) - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

03) - O resultado do presente certame será divulgado nos veículos oficiais de imprensa do Município.

04). Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no endereço antes registrado, em dias úteis (segunda a sexta-feira), no horário seguinte: 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, após a assinatura do Contrato, emissão do Pedido de Compras e ainda, durante 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Extrato do contrato.

05) Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital – Sr. Pregoeiro Oficial da Municipalidade, que decidirá no prazo de 1 dia útil.

5.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

06) - Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro, bem como, resguarda-se a aplicação subsidiária da lei 8.666/1993.

07). Integram o presente Edital:

|  |  |
| --- | --- |
| ANEXO I | Memorial Descritivo |
| ANEXO II | Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação |
| ANEXO III | Modelo Referencial de Instrumento de Credenciamento |
| ANEXO IV | Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho |
| ANEXO V | Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar  com a Administração Pública; |
| ANEXO VI | Conhecimento dos Valores mínimos entre os lances ofertados. |
| ANEXO VII | Modelo de Declaração de que não possui  parentesco com servidor publico |
| ANEXO VIII | Minuta de ata registro de preços |

08) - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Ribeirão do Pinhal, 10 de junho de 2016.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**

**Pregoeiro Oficial**

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

**LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ARTIGOS PARA FESTA ( DIA DAS CRIANÇAS)**

**VALOR MÁXIMO R$ 6.481,31**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | QTDE | DESCRIÇÃO | MARCA | VR. UNIT | VR.TOTAL |
| 01 | 10 unid. | Abacaxi Pérola; Fruto maduro, integro e firme, sem marcas ou defeito; Sem manchas e sinais de deterioração. |  | 3,99 |  |
| 02 | 01 fardo | Achocolatado em pó composto por: Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Fardo com 24 pacotes de 400g. |  | 130,00 |  |
| 03 | 03 fardos | Açúcar cristal de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar; Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plástica, transparente e resistente contendo validade e procedência; Aspecto: sólido com cristais bem definidos.  Composição básica centesimal: sacarose concentração mínima de 99,6 %; sais minerais concentração máxima de 0,10 %; umidade máxima de 0,07 %; outros componentes 0,23 %. Fardo com 6 pacotes de 5kg. |  | 70,00 |  |
| 04 | 02 fardos | Açúcar Refinado Amorfo; Designação: açúcar refinado de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar; Composição básica centesimal: concentração de sacarose mínima de 99,5 %; concentração de glucose e frutose máxima de 0,4 %; concentração de sais minerais máxima de 0,2 %; umidade máxima de 0,3 %. Cor: branca; Fardo com 10 pacotes de 1kg. |  | 36,90 |  |
| 05 | 03 kg | Ameixa preta seca. Frutos submetidas a processos de secagem natural ou artificial; Sem caroço; A granel; Não apresentando mofo, excesso de umidade ou impurezas. |  | 29,99 |  |
| 06 | 10 unid | Amido de milhopreparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Livre de fermentação, não podendo estar rançoso e com umidade máxima de 14% p/p; Em caixa de papelão fina, acondicionada internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico; resistente, termossoldado; Validademínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias da entrega: Embalagrem com 500g**.** |  | 3,10 |  |
| 07 | 20 pcts. | Bala mastigável composta por: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, amido modificado, sal, acidulante ácido cítrico, estabilizante lecitina de soja, aromatizante e corantes; Sabor: Frutas Sortidas; Pacote com 600g. |  | 8,99 |  |
| 08 | 10 kg | Batata inglesa. Especial, lisa, com coloração e tamanho uniformes. Isentos de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos e fertilizantes. De colheita recente. |  | 5,79 |  |
| 09 | 10 unid. | Caldo de galinha em tablete, composto porsal, gordura vegetal hidrogenada, amido, extrato de levedura, carne de galinha, corantes natural de cúrcuma e caramelo e aromatizante; Consistência firme, prensada; Tabletes de aproximadamente 19,5 gramas cada, embalados individualmente em papel impermeável, e revestidos em caixa de papel fino; Validade mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. Embalagens contendo 6 tabletes. |  | 1,30 |  |
| 10 | 50 kg | Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP – embalagem de 1kg. |  | 12,49 |  |
| 11 | 20 litros | Chantilly. Emulsão fluida esterilizada através de processo UHT, a base de gordura vegetal, sabor adocicado característico a chantilly; Composto por: Água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante sorbitol, estabilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose, lecitina de soja, citrato trissódico, fosfato dissódico, emulsificantes éster de ácido graxo de mono e diglicerídeos, monoglicerídeos, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico e corante natural urucum e cúrcuma; Sabor: Tradicional |  | 11,99 |  |
| 12 | 02 unid. | Chocolate Meio Amargo composto por:Açúcar, liquor cacau, manteiga de cacau, leite em pó, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante. **CONTÉM GLUTEN. Contem traços de amêndoa, amendoim, avelã, castanha-de-caju e castanha-do-Pará. Barra de 1kg.** |  | 27,99 |  |
| 13 | 20 pcts. | **Granulado de chocolate composto de** Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, glucose de milho, farinha de soja, sal e emulsificante lecitina de soja. Pacotes de 150g. |  | 4,50 |  |
| 14 | 20 pcts | Coco ralado desidratado produzido pela polpa de coco ralado parcialmente desengordurado, desidratado, conservante, sem adição de açúcar. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, livres de matéria terrosa, parasitas, detritos animais e vegetais. Aparência: cor, cheiro e sabor próprios; grânulos soltos, secos e brancos . Embalagem: filme de poliéster metalizado com polietileno, termossoldado. Pacote de 100 g. |  | 4,50 |  |
| 15 | 30 unid. | Creme de leite. Composto por creme de leite e estabilizante fosfato dissódico; Elaborado a partir de matérias-primas sãs e de boa qualidade. Livre de fragmentos vegetais não comestíveis de parasitas e de detritos animais e vegetais. Isento de sabores e odores estranhos à sua composição. Cor, sabor e odor característicos; Validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega; Acondicionado em latas isentas de ferrugem, amassadas ou qualquer outro defeito. Peso: 350 gramas. |  | 3,90 |  |
| 16 | 20 unid | Doce de leite pastoso, composto por leite, açúcar, aromatizantes naturais, bicarbonato de sódio e amido de milho, não ultrapassando os 2% previstos na NTA 56, fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. Composição Nutricional mínima de 60% carboidrato, 2% de lipídio e 6% proteína. Embalagem de 500g. |  | 2,49 |  |
| 17 | 10 unid. | Ervilhas previamente debulhadas, envazadas e pré-cozidas em líquidos de cobertura apropriada, submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois hermeticamente fechado. A embalagem em lata recravada e esterilizada deverá estar livre e amassados e manchas ferruginosas, contendo validade mínima de 06 meses partir da data de entrega. Lata de 200g. |  | 2,00 |  |
| 18 | 04 unid. | Emulsificante eEstabilizante Neutro composto por: Água; Estabilizantes: monoglicerídeos de ácidos graxos destilados e sal de ácidosgraxos e Emulsificantes: monoestearato de sarbitana e monoestearato de sarbina polioxietileno. Pote de 200g. |  | 5,99 |  |
| 19 | 10 unid. | Extrato de tomate. Extrato obtido da concentração da polpa de tomates maduros escolhidos, sem pele e sem sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01% de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Isento de sujidade, parasitas, larvas e de detritos animais e vegetais Aparência: massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor próprios. As embalagens não devem estar abauladas, amassadas ou enferrujadas;Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Latas de 850g |  | 8,90 |  |
| 20 | 02 fardos | Farinha de trigo especialobtida de cereal limpo, desgerminado, sem fermento, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais; Não podendo estar fermentada, rançosa e máximo de 14% p/p de umidade. Aparência: pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de nove (06) meses a partir da data de entrega. Fardo com 6 pacotes de 5 kg. |  | 85,00 |  |
| 21 | 10 unid. | Fermento químico em pó composto por bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico – Pote de 250g. |  | 5,10 |  |
| 22 | 12 caixas | Goma de mascar composta de: Açúcar, xarope de glicose, goma base, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, umectante glicerina e corante artificial. Caixa com 100 unidades. Sabores: Tutti-Frutti, Hortelã e Uva; Sendo 4 caixas de cada sabor |  | 4,99 |  |
| 23 | 06 pcts | Gotas de chocolate ao leite composta por: Açúcar, leite em pó gordo, manteiga de cacau, emulsionante, lecitina de soja, pasta de cacau, aroma natural de baunilha. Pode conter leite, não contém glúten. Pacote com 500g. |  | 14,99 |  |
| 24 | 20 pcts. | Granulado colorido composto por: açúcar, amido, glicose em pó, gordura vegetal hidrogenada, emulsificante lecitina de soja, espessante goma arábica, aromatizante idêntico ao natural e sal e corante artificial tartrazina. Pacotes de 150g. |  | 10,00 |  |
| 25 | 24 litros | Leite pasteurizado tipo C; Embalagem plástica de 1litro. Com validade de 5 dias no ato da entrega. |  | 3,60 |  |
| 26 | 50 unid. | Leite condensado. Produzido com leite integral, açúcar e lactose. Acondicionado em embalagem de lata de Metal, livre de amassados manchas ferruginosas; Prazo de validade de no mínimo 6 meses. Peso 395g. |  | 4,70 |  |
| 27 | 12 pcts. | Leite em pó composto porproteínas, mínimo de 26%; lipídios, mínimo de 26%; lactose, mínimo de 38%; caseína, mínimo de 22%. Aparência:pó fino, cor amarelo claro, cheiro e sabor próprios. Embalado em sacode polietileno, atóxico, resistente, termossoldado ou em filme de poliéster metalizado com pilietileno, termossoldado; Livre de umidade e fermentação. Validademínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. Pacote de 400g. |  | 8,39 |  |
| 28 | 10 unid. | Margarina vegetal; Com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado. Teor de lipídios máximo de 60%, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica. Na embalagem deverá constar a data da fabricação e validade. Pote de 1kg. |  | 10,00 |  |
| 29 | 40 pcts | Mistura para bolo sabor chocolate composta por: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, amido, gordura vegetal, sal, fermentos químicos (fosfato ácido de alumínio e sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico), aromatizantes e espessante goma guar. Sachê de 400g. |  | 2,59 |  |
| 30 | 15 unid. | Milho verde. Produto preparado com milho, previamente debulhado, envazada, pré- cozidos imersas em líquidos de cobertura apropriada. Embalagem livre de amassados e manchas ferruginosas; Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Lata de 200g. |  | 2,20 |  |
| 31 | 10 unid. | Morango. Fruto integro e firme, sem ferimento ou defeito, sem manchas e isento de sujidade e bolor. Acondicionados em bandeja transparente e coberto com filme plástico com aprox.300gr. |  | 6,50 |  |
| 32 | 02 kg | Queijo mussarela produzido a base de Leite Pasteurizado, Sal, Cloreto de Cálcio, Coalho e Fermento Lácteo. |  | 22,99 |  |
| 33 | 13 bdj. | Ovo de primeira qualidade, livre de sujeiras, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, de postura recente e em caixas apropriadas, com registro de S.I.M. ou S.I.E. ou S.I.F. contendo prazo de validade. Embalagem de bandeja com 30 unidades. |  | 11,50 |  |
| 34 | 2.600 unid. | Pão tipo francês; Formato fusiforme; Produto fermentado, preparado com farinha de trigo, sal, e água, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulação fina; Peso aproximado de 50 g |  | 0,80 |  |
| 35 | 08 kg | Peitoprovenientes de aves sadias, abatidas sob rígidas condições de higiene, ter tamanho uniforme sem excesso de pele. Congelados a -180C°, acondicionado em embalagem primária de plástico, especificando data de fabricação e data de validade de no mínino 04 meses, sendo que a entrega não deverá ter data superior a 20 dias da data de fabricação. Inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. |  | 7,49 |  |
| 36 | 08 pcts | Pirulito monster tatuagem de língua. Composto de Açúcar, xarope de glicose, corantes artificiais. Sabores: Uva e Macã verde. Pacote com 50 unidades. |  | 10,00 |  |
| 37 | 08 pcts | Pirulito Psicodélico enrolado com círculos coloridos em cores diversas, sabor de tutti-frutti com palito plástico. Composto de: Açúcar, xarope de glicose, corantes artificiais amarelo tartrazina, azul brilhante FCF e vermelho 40, corante dióxido de titânio, aromatizante artificial de tutti-frutti. Tamanho mini; Pacote com 50 unidades. |  | 7,00 |  |
| 38 | 10 unid. | **Seleta de legumes composta de** Ervilha, Batata, Cenoura e Salmoura; Embalagem livre de amassados e ferrugem; Lata de 200g. |  | 1,85 |  |
| 39 | 30 pcts | Geladinho Americano. Preparo para geladinho comestível pasteurizado. composto por: água, açúcar, acidulante ácido cítrico, espessante goma xantana, conservador benzoato de sódio e aromas artificiais de limão, laranja, uva, morango e tutti-frutti. Tamanho: cerca de 15 cm de comprimento; Conteúdo: 55 ml/und; Pacote com 40 unidades. |  | 6,99 |  |
| 40 | 10 kg | Tomate. Fruto integro e firme, sem ferimento ou defeito, sem manchas e isento de sujidade com grau de evolução completa do tamanho. |  | 3,99 |  |
| 41 | 20 pcts | Balão de festa formato arredondado; Fabricado em látex. Tamanho 9; Medidas aproximadas 31cm x 22cm. Pacote com 50 unidades. Cor: Sortido |  | 6,50 |  |
| 42 | 05 pcts | Garfo descartável sobremesa; Fabricado em plástico poliestireno e pigmento atóxico. Pontas arredondadas; Pacote com 50 unidades. Cor: Vermelho. |  | 4,90 |  |
| 43 | 05 unid. | Folha de Alumínio de Alta Qualidade; Rolo nas dimensões 45cm x 7,5m. |  | 2,99 |  |
| 44 | 25 pcts | Prato descartável sobremesa; Fabricado em plástico poliestireno e pigmento atóxicos; Dimensões: 15 cm; Pacote com 10 unidades; Cor: Branco |  | 1,30 |  |
| 45 | 05 pcts | Saco Plástico para Cachorro Quente; Medidas: 11,5 cm x 19 cm; Pacote com 100 unidades; cor: branco. |  | 3,99 |  |
|  |  | **Total** |  |  |  |

**LOTE 02 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ARTIGOS PARA FESTA ( FESTA JUNINA/JULINA) VALOR MÁXIMO R$ 6.980,91**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | QTDE | DESCRIÇÃO | MARCA | VR. UNIT | VR.TOTAL |
| 01 | 01 fardo | Achocolatado em pó composto por: Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Fardo com 24 pacotes de 400g. |  | 130,00 |  |
| 02 | 06 fardos | Açúcar cristal de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar; Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plástica, transparente e resistente contendo validade e procedência; Aspecto: sólido com cristais bem definidos.  Composição básica centesimal: sacarose concentração mínima de 99,6 %; sais minerais concentração máxima de 0,10 %; umidade máxima de 0,07 %; outros componentes 0,23 %. Fardo com 6 pacotes de 5kg. |  | 70,00 |  |
| 03 | 01 fardo | Açúcar Refinado Amorfo; Designação: açúcar refinado de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar; Composição básica centesimal: concentração de sacarose mínima de 99,5 %; concentração de glucose e frutose máxima de 0,4 %; concentração de sais minerais máxima de 0,2 %; umidade máxima de 0,3 %. Cor: branca; Fardo com 10 pacotes de 1kg. |  | 36,90 |  |
| 04 | 04 fardos | Amendoim cru, descascado, selecionado, tipo 1; Sementes sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais Fardo com 24 pacotes de 500g |  | 154,00 |  |
| 05 | 11 kg | Batata inglesa. Especial, lisa, com coloração e tamanho uniformes. Isentos de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos e fertilizantes. De colheita recente. |  | 5,79 |  |
| 06 | 10 unid. | Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade ; Pacotes de 500g |  | 2,90 |  |
| 07 | 50 kg | Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP – embalagem de 1kg. |  | 12,49 |  |
| 08 | 20 pcts. | **Granulado de chocolate composto de** Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, glucose de milho, farinha de soja, sal e emulsificante lecitina de soja. Pacotes de 150g. |  | 4,50 |  |
| 09 | 30 pcts | Coco ralado desidratado produzido pela polpa de coco ralado parcialmente desengordurado, desidratado, conservante, sem adição de açúcar. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, livres de matéria terrosa, parasitas, detritos animais e vegetais. Aparência: cor, cheiro e sabor próprios; grânulos soltos, secos e brancos . Embalagem: filme de poliéster metalizado com polietileno, termossoldado. Pacote de 100 g. |  | 4,50 |  |
| 10 | 42 unid. | Corante em pó. Mistura de corante artificial com sacarose para fins alimentícios. Pote de 100g. Nas cores: AZUL, VERMELHO, VERDE, LARANJA, ROXO e AMARELO. Sendo 7 potes de cada cor |  | 3,99 |  |
| 11 | 06 unid | Doce de leite pastoso, composto por leite, açúcar, aromatizantes naturais, bicarbonato de sódio e amido de milho, não ultrapassando os 2% previstos na NTA 56, fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. Composição Nutricional mínima de 60% carboidrato, 2% de lipídio e 6% proteína. Embalagem de 500g. |  | 2,49 |  |
| 12 | 10 unid. | Ervilhas previamente debulhadas, envazadas e pré-cozidas em líquidos de cobertura apropriada, submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois hermeticamente fechado. A embalagem em lata recravada e esterilizada deverá estar livre e amassados e manchas ferruginosas, contendo validade mínima de 06 meses partir da data de entrega. Lata de 200g. |  | 2,00 |  |
| 13 | 10 unid. | Extrato de tomate. Extrato obtido da concentração da polpa de tomates maduros escolhidos, sem pele e sem sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01% de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Isento de sujidade, parasitas, larvas e de detritos animais e vegetais Aparência: massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor próprios. As embalagens não devem estar abauladas, amassadas ou enferrujadas;Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Latas de 850g |  | 8,90 |  |
| 14 | 01 fardo | Farinha de trigo especialobtida de cereal limpo, desgerminado, sem fermento, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais; Não podendo estar fermentada, rançosa e máximo de 14% p/p de umidade. Aparência: pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de nove (06) meses a partir da data de entrega. Fardo com 6 pacotes de 5 kg. |  | 85,00 |  |
| 15 | 12 unid. | Fermento químico em pó composto por bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico – Pote de 250g. |  | 5,10 |  |
| 16 | 23 kg | Fubá mimoso de milho, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. Pacote de 1kg |  | 2,20 |  |
| 17 | 20 unid. | Xarope artificial de groselha composto por: Açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico ins 330, corante caramelo iii ins 150c, aroma artificial de groselha, conservador benzoato de sódio ins 211, corante artificial bordeaux s ins 123 e água. Acondicionado em pet de 500ml |  | 4,99 |  |
| 18 | 20 pcts. | Granulado colorido composto por: açúcar, amido, glicose em pó, gordura vegetal hidrogenada, emulsificante lecitina de soja, espessante goma arábica, aromatizante idêntico ao natural e sal e corante artificial tartrazina. Pacotes de 150g. |  | 10,00 |  |
| 19 | 24 litros | Leite pasteurizado tipo C; Embalagem plástica de 1litro. Com validade de 5 dias no ato da entrega. |  | 3,60 |  |
| 20 | 11 unid. | Leite condensado. Produzido com leite integral, açúcar e lactose. Acondicionado em embalagem de lata de Metal, livre de amassados manchas ferruginosas; Prazo de validade de no mínimo 6 meses. Peso 395g. |  | 4,70 |  |
| 21 | 500 unid. | Maçã Gala. Com grau de maturação que lhe permita suportar o transporte, manipulação e conservação adequada para uso mediado e imediato, apresentando cor, tamanho e formação uniforme sem manchas, machucaduras, bolores, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. Livre de resíduo de fertilizantes |  | 0,80 |  |
| 22 | 13 unid. | Margarina vegetal; Com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado. Teor de lipídios máximo de 60%, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica. Na embalagem deverá constar a data da fabricação e validade. Pote de 1kg. |  | 10,00 |  |
| 23 | 16 pcts | Mistura para bolo sabor chocolate composta por: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, amido, gordura vegetal, sal, fermentos químicos (fosfato ácido de alumínio e sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico), aromatizantes e espessante goma guar. Sachê de 400g. |  | 2,59 |  |
| 24 | 10 unid. | Milho verde. Produto preparado com milho, previamente debulhado, envazada, pré- cozidos imersas em líquidos de cobertura apropriada. Embalagem livre de amassados e manchas ferruginosas; Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Lata de 200g. |  | 2,20 |  |
| 25 | 07 fardos | Milho de pipoca; Beneficiado, polido, limpo, insento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso. Embalagem em saco de polietileno transparente, contendo 500g. Fardo com 20 pacotes |  | 60,00 |  |
| 26 | 01 caixa | Óleo vegetal tipo soja, refinado, embalado em garrafa plástica sem amassaduras, contendo procedência e validade; Caixa com 20 embalagens de 900 ml |  | 80,00 |  |
| 27 | 10 bdj. | Ovo de primeira qualidade, livre de sujeiras, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, de postura recente e em caixas apropriadas, com registro de S.I.M. ou S.I.E. ou S.I.F. contendo prazo de validade. Embalagem de bandeja com 30 unidades. |  | 11,50 |  |
| 28 | 2.850 unid. | Pão tipo francês; Formato fusiforme; Produto fermentado, preparado com farinha de trigo, sal, e água, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulação fina; Peso aproximado de 50 g |  | 0,80 |  |
| 29 | 10 unid. | **Seleta de legumes composta de** Ervilha, Batata, Cenoura e Salmoura; Embalagem livre de amassados e ferrugem; Lata de 200g. |  | 1,85 |  |
| 30 | 15 pcts | Geladinho Americano. Preparo para geladinho comestível pasteurizado. composto por: água, açúcar, acidulante ácido cítrico, espessante goma xantana, conservador benzoato de sódio e aromas artificiais de limão, laranja, uva, morango e tutti-frutti. Tamanho: cerca de 15 cm de comprimento; Conteúdo: 55 ml/und; Pacote com 40 unidades. |  | 6,99 |  |
| 31 | 10 kg | Tomate. Fruto integro e firme, sem ferimento ou defeito, sem manchas e isento de sujidade com grau de evolução completa do tamanho. |  | 3,99 |  |
| 32 | 30 pcts | Palito vareta de bambu para algodão doce; Comprimento 40cm; Pacote com 50 unidades. |  | 3,50 |  |
| 33 | 20 pcts | Forminha de papel impermeável; Numeração 0, com dimensões aproximadas de: Diâmetro 5 cm. Pacote com 45 unidades. Cores variadas (para cup cake) |  | 3,50 |  |
| 34 | 04 pcts | Saco papel branco para pipoca; Dimensões: 8 x 14cm; Pacote com 500 unidades. |  | 16,99 |  |
| 35 | 05 pcts | Sacos plásticos produzidos em Polietileno de baixa densidade; Transparente; Atóxico e inodoro.  Dimensões: 12 X 22 X 0,06; Pacote com 100 unidades. |  | 2,99 |  |
|  |  | **Total** |  |  |  |

**Validade da proposta:**

**Prazo de entrega:**

**Dados Bancários da empresa:**

**bs.: A proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR

ATT - SETOR DE LICITAÇÕES

SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 065/2016.**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal. \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2016.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG. CPF. Endereço)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**

**ANEXO III**

**MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento, a (nome da pessoa jurídica)..., CNPJ nº.............................., com sede na ....................................., através de seu representante legal infra-assinado, credencia o (a) Sr(a)............, portador da cédula de identidade RG nº............................., expedida pela ..........................., ***outorgando-lhe plenos poderes*** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 065/2016 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal Pr,\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2016.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG, CPF, endereço)**

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (- identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 065/2016 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa ( - repetir - identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

**DECLARO PORTANTO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com “X”, conforme o caso):**

( ) - não emprega menor de dezesseis anos.

( ) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII -  proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;**

Ribeirão do Pinhal PR.,\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2016.

.................................................................................

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo/RG, CPF/endereço)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com reconhecimento de firma.**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 065/2016, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL,** **declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2016.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**

**ANEXO VI**

## INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R$)

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 065/2016, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL,** **declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2016.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**

**ANEXO VII**

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2016, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita,com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2016.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**

**ANEXO VIII**

MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 00/2016.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2016.

 O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**,brasileiro**,** casado, inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços **Nº 049/2016**, resolve registrar preços da empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_\_\_, CEP.:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, visando a possível contratação de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme especificações e condições constantes no Edita e seus Anexos, no Termo de Referencia e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto registro de preços para possível aquisição de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme especificações previstas em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta ata..

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E VIGENCIA**

01- Os preços registrados terão validade até 31/12/2016 e estão relacionados no anexo I.

02- Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços serão fixos e irreajustáveis.

03- Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto n.º 7.892/2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.**

01 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

* 1. – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
  2. – Não entregar o objeto no prazo estipulado, sem justificativa cabível.
  3. – Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
  4. – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no art. 7.º da Lei 10.502/2002.

02 – O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 1.1, 1.2 e 1.4 do item 01 desta cláusula será formalizado por despacho do PREFEITO MUNICIPAL, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

03 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.1 – Por razão de interesse público; ou

3.2 – A pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

01 - Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial n.º 065/2016 e a proposta apresentada pela empresa.

02 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão do Pinhal, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2016.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**NOME**

**EMPRESAXXXXXXX**

**TESTEMUNHAS:**

**PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 065/2016.**

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 000/2016.**

**PREÇOS REGISTRADOS.**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **LOTE 01** |  |  |  |
| **ITEM** | **QTDE** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **VR. UNIT** | **VR.TOTAL** |
| 01 |  |  |  |  |  |